



ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, com início às onze horas e catorze minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Vigésima Quinta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Bráulio Fernando Lucena Borba Júnior – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT. Dando prosseguimento, o Diretor Geral seguiu com o exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 81/2024/DIREX-DAF – Processo n.º 50600.030983/2023-12** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e fechado e critério de julgamento menor preço global, no regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar serviços de transporte rodoviário de cargas, em caminhão fechado do tipo baú, compreendendo a transferência de bens patrimoniais e demais objetos de propriedade do DNIT; de mobiliário e bagagens dos agentes públicos e de seus dependentes que, no interesse da Administração, são removidos para nova Sede, com mudança de domicílio em caráter permanente. O valor estimado é de R\$2.362.458,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais). O prazo de vigência será de 20 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 82/2024/DIREX-DAQ – Processo n.º 50600.004180/2024-93** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e fechado e critério de julgamento menor preço global, no regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa especializada para prestar serviços de execução do Plano de Dragagem de Manutenção Aquaviária e Sinalização Náutica do Rio Solimões, compreendendo o trecho entre as cidades de Codajás e Coari, no estado do Amazonas. O valor estimado é de R\$129.134.755,57 (cento e vinte e nove milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). O prazo de vigência será de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 83/2024/DIREX-DAQ – Processo n.º 50600.004187/2024-13** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e fechado e critério de julgamento menor preço global, no regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa especializada para prestar serviços de execução do Plano de Dragagem de Manutenção Aquaviária e Sinalização Náutica do Rio Solimões, compreendendo o trecho situado entre as cidades de Tabatinga a Benjamin Constant, no estado do Amazonas. O valor estimado é de R\$139.865.466,10 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos). O prazo de vigência será de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 84/2024/DIREX-DAQ – Processo n.º 50600.013386/2024-12** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e fechado e critério de julgamento menor preço global, no regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa especializada para prestar os serviços de execução do Plano de Dragagem de Manutenção Aquaviária e Sinalização Náutica do Rio Solimões, compreendendo o trecho situado entre as cidades de Benjamin Constant e São Paulo de Olivença, no estado do Amazonas. O valor estimado é de R\$112.345.648,95 (cento e doze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos). O prazo de vigência será de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 87/2024/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.002199/2024-03** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e critério de julgamento menor preço global por grupo, no regime de execução indireta, visando à aquisição de cinco grupos de equipamentos, destinados ao levantamento de campo de segmentos experimentais quanto à caracterização funcional e estrutural dos pavimentos que integram o Programa PRO-MeDiNa, para atendimento das necessidades do DNIT. Cada grupo é composto de seis itens que

caracterizam um kit do referido Programa. O valor estimado é de R\$877.159,42 (oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos). O prazo de vigência será de 270 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 105/2024/DIR-DIREX – Processo n.º 50618.000799/2024-30** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Piauí para realizar procedimentos licitatórios na modalidade de concorrência, em todas as suas fases, inclusive a preparatória; e para assinar e publicar o respectivo contrato e os subsequentes apostilamentos e termos aditivos, desde que estes não incorram em reflexo financeiro ou em mudança de critério de pagamento, visando contratar empresa para executar obras de adequação, duplicação, melhoramento e restauração do Contorno Rodoviário de Teresina/PI, na rodovia BR-343/PI, lote 3. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 106/2024/DIR – Processo n.º 50619.000838/2024-99** – Assunto: Termo aditivo para modificação do critério de pagamento, referente ao Contrato n.º 19 00934/2020, firmado com o Consórcio Contorno de Três Lagoas para elaborar projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras do Contorno Rodoviário na cidade de Três Lagoas/MS, interligando a rodovia BR-158/MS à rodovia BR-262/MS, na BR-158/262MS, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 108/2024/DIR – Processo n.º 50610.004015/2020-99** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$1.144.102,58 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, cento e dois reais e cinquenta e oito centavos), em favor da empresa CONSTRAN S/N Construções e Comércio, parte no Contrato n.º 10.00458/2012, cujo objeto é a realização dos serviços necessários à execução das obras de melhorias de capacidade, incluindo duplicação, na rodovia BR-116/RS, lote 2. O referido Contrato foi rescindido unilateralmente e, no momento, estava em curso a apuração de valores a serem pagos à contratada, sendo essa a justificativa para a dívida em comento. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 109/2024/DIR – Processo n.º 50615.000619/2019-82** – Assunto: Quinto termo aditivo, em razão da primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$1.178.267,07 (um milhão, cento e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e sete centavos), referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 731/2019, firmado com o Ministério da Defesa - Comando do Exército, tendo como unidade executora o 3º Batalhão de Engenharia de Construção - 3º BEC, para executar serviços de restauração para adequação da capacidade da rodovia BR-135/MA. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 115/2024/DIR – Processo n.º 50600.067713/2014-76** – Assunto: Pedido do Consórcio BR-101/AL, visando à autorização da Diretoria Colegiada do DNIT, para subcontratar a empresa Vanguarda Construções e Serviços de Conservação Viária Ltda., com o objetivo de executar serviços referentes aos itens de terraplanagem, ambiental, pavimento sub-base/base, drenagem, obras complementares e sinalização, objeto do Contrato n.º TT-00083/2017, firmado com o citado Consórcio para elaborar projetos básico e executivo e executar obras remanescentes de duplicação e restauração, com melhoramentos da pista existente, incluindo obras de arte especiais, na rodovia BR-101/AL, relativos aos remanescentes dos lotes 4 e 5. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 58/2024/DAF – Processo n.º 50600.010269/2021-46** – Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por mais 30 meses, referente ao Contrato n.º 001/2022, firmado com a empresa TIM S.A. para prestar Serviço Móvel Pessoal - SMP (móvel-móvel, móvel-fixo e dados), por meio de dois tipos de Pacote de Serviços Empresarial – Tipo I e Tipo II, cujo valor mensal do contrato é de R\$24.714,28 (vinte e quatro mil setecentos e catorze reais e vinte e oito centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 99/2024/DPP – Processo n.º 50600.017527/2024-68** – Assunto: Pedido de autorização para executar o Programa de Remoção e Reassentamento Concilia BR-381 e Anel, relativo aos lotes 8A e 8B da rodovia BR-381/MG, na região metropolitana de Belo Horizonte/MG, nos termos da Publicação IPR-750, a qual trata das Diretrizes dos Programas de Reassentamento, a fim de atender ao solicitado no Ofício n.º 269/2024/SNTR do Ministério dos Transportes. O valor total será de R\$301.021.096,68 (trezentos e um milhões, vinte e um mil, noventa e seis reais e sessenta e oito centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 100/2024/DPP – Processo n.º 50613.000065/2019-33** – Assunto: Pedido de inclusão de dois trechos acessórios, do tipo Contorno Planejado, como partes integrantes das rodovias BR-101/PB e BR-230/PB, no Sistema Nacional de Viação - SNV. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 101/2024/DPP – Processo n.º 50606.002926/2024-74** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Minas Gerais para analisar e aprovar os estudos e projetos de engenharia relativos à

contenção e estabilização de taludes na rodovia BR-381/MG, elaborados pela empresa supervisora da manutenção Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda., parte no Contrato n.º UT-6-0476/2022, cujo objeto é a execução dos serviços remanescentes do Contrato n.º 034/2020, correspondentes à prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, sob a jurisdição da citada Superintendência, constantes no Plano Plurianual – PPA, lote 2; e pela empresa supervisora de obras Planejamento Estudos e Projetos Ltda. - PLANEP, parte no Contrato n.º UT6-343/2023, cujo objeto é a prestação dos serviços de supervisão da execução das obras de duplicação, melhoramento para adequação de capacidade e segurança na BR-381/MG – Norte. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 102/2024/DPP – Processo n.º 50600.027238/2019-18** – Assunto: Pedido de inclusão de trecho acessório, do tipo Contorno em Obras de Duplicação, como parte integrante da rodovia BR-376/PR, no Sistema Nacional de Viação – SNV. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 103/2024/DPP – Processo n.º 50600.011382/2023-19** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Santa Catarina para assumir a gestão e a fiscalização do Contrato n.º 00 00050/2024, firmado com o Consórcio Única-SISCON - BR-282/SC para elaborar projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação, em pista duplicada, do Contorno Rodoviário de Palhoça/Santo Amaro da Imperatriz, na rodovia BR-282/SC, lote único. As análises dos projetos resultantes permanecerão sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos/DPP. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 14/2024/DIF – Processo n.º 50600.004709/2024-79** – Assunto: Pedido de autorização para cessão dos bens imóveis denominados Cobertura - NBP 440272, Estação Ferroviária de Araraquara - NBP 440271, Caixa d'água - NBP 440268, Casa - NBP 440070, Guarita - NBP 440259; Terreno - NBP 7053000, localizados no município de Araraquara/SP, cujo ato será formalizado por meio do Termo de Cessão de Uso Gratuito n.º 6/2024/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 24ª Reunião Ordinária e da 5ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, datadas de 25 e 28 de junho de 2024, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 18225918. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às doze horas e nove minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Bráulio Fernando Lucena Borba Júnior
Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Erick Moura de Medeiros
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 18/07/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Assessor Técnico**, em 18/07/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 18/07/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 18/07/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 19/07/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 24/07/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 28/07/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 01/08/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18323156** e o código CRC **B9509162**.